



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DA HORTA



PROGRAMA DE PREVENÇÃO E COMBATE AO BULLYING E CIBERBULLYING

2024-2026



Plano de Prevenção e Combate ao Bullying e Ciberbullying

A prevenção do bullying no contexto escolar é uma área de intervenção crucial com o objetivo de promover um ambiente educativo saudável e seguro. A implementação de estratégias de prevenção e intervenção é essencial para enfrentar os problemas associados ao bullying, como o desempenho académico inferior, problemas disciplinares, absentismo, retenção e abandono escolar.

Os programas de prevenção demonstram efeitos positivos, estáveis e duradouros no desenvolvimento saudável e no bem-estar de crianças, jovens, famílias e comunidades.

Além disso, é importante envolver os jovens na participação social para prevenir todas as formas de bullying e promover relações interpessoais mais saudáveis. O desenvolvimento de políticas públicas e planos de ação, levando em conta o contexto escolar e familiar, é urgente para identificar precocemente e sinalizar situações de bullying.

A prevenção do bullying e do ciberbullying enquadra-se no/na:

- Decreto Legislativo Regional nº12/2013/A de 23 de agosto – que aprova o Estatuto do Aluno, destacando os deveres de respeito mútuo, solidariedade e não violência;
- Resolução do Conselho do Governo n.º 84/2023 de 19 de maio – Programa de Prevenção e Combate ao Bullying e ao Ciberbullying na Região Autónoma dos Açores, que orienta as escolas na implementação de medidas de prevenção, ação e reação;
- Convenção sobre os Direitos da Criança (ONU) – que consagra o direito das crianças a um ambiente educativo seguro e protetor.

A Equipa de coordenação do Plano:

Coordenador do Serviço de Psicologia e Orientação (SPO) – Marco Santos

Coordenadora da Equipa de Saúde Escolar – Isabel Campos

Representante da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI) –

Cláudia Silva

Coordenadora de Cidadania e Desenvolvimento – Arlete Seguro



**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DA HORTA**



Coordenador do Gabinete de Mediação Escolar (GaMe) – Paulo Costa
Representante do Pessoal de Ação Educativa – Sário Amaral
Representante da Associação de Pais e Encarregados de Educação – Cláudia Oliveira

Diagnóstico da EBIHorta

Em termos de currículo EBI da Horta abrange os níveis de ensino do pré-escolar ao 2.º ciclo do ensino básico e ensino artístico (nível secundário). Em termos de currículo, acolhe alunos dos 3 aos 12 anos.

Funciona em regime de escola integrada, promovendo uma continuidade pedagógica em vários estabelecimentos escolares, com sede na Escola B1, 2/EA/ Ji António José de Ávila.

Tipologia de Ensino	Ano de escolaridade	Sexo	Número de alunos
Educação Pré-Escolar	Educação Pré-Escolar	Masculino	117
		Feminino	101
		Total	218
	Total		218
1.º Ciclo do Ensino Básico	1º Ano	Masculino	63
		Feminino	58
		Total	121
	2º Ano	Masculino	61
		Feminino	47
		Total	108
	3º Ano	Masculino	56
		Feminino	63
		Total	119
	4º Ano	Masculino	56
		Feminino	37
		Total	93
	Total		441
2.º Ciclo do Ensino Básico	5º Ano	Masculino	69
		Feminino	69
		Total	138
	6º Ano	Masculino	66
		Feminino	75
		Total	141
	Total		279



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DA HORTA



Ensino Artístico	1º Grau	Masculino	7	
		Feminino	5	
		Total	12	
	2º Grau	Masculino	4	
		Feminino	9	
		Total	13	
	3º Grau	Masculino	3	
		Feminino	5	
		Total	8	
	4º Grau	Masculino	1	
		Feminino	3	
		Total	4	
	5º Grau	Masculino	3	
		Feminino	5	
		Total	8	
	6º Grau	Masculino	2	
		Total	2	
	7º Grau	Masculino	1	
		Feminino	2	
		Total	3	
	Iniciação - Planos de Estudo	Masculino	29	
		Feminino	46	
		Total	75	
	Curso Livre	Masculino	20	
		Feminino	58	
		Total	78	
Total			203	
Programas Específicos de Escolarização e Formação	Plano de Estudo	Masculino	16	
		Feminino	6	
		Total	22	
Total			22	
		Total	1163	

O clima escolar da Escola Básica Integrada da Horta é, de forma geral, caracterizado por um ambiente acolhedor, cooperativo e respeitador, onde se promove a convivência democrática e a valorização da diversidade.

A escola pauta-se por uma cultura organizacional centrada na promoção do sucesso educativo, no bem-estar de todos os elementos da comunidade educativa e na construção de relações interpessoais positivas. Existe uma preocupação constante com



a inclusão e a equidade, traduzida na implementação de medidas de apoio à aprendizagem, estratégias diferenciadas de ensino e uma atenção particular às necessidades específicas de alunos com dificuldades ou vulnerabilidades.

A relação entre alunos e professores é, na maioria dos casos, marcada por respeito mútuo e disponibilidade para o diálogo. As equipas docentes e pessoal de ação educativa trabalham de forma colaborativa e empenhada, procurando garantir um acompanhamento próximo dos alunos e uma resposta adequada às suas necessidades académicas, sociais e emocionais.

Apesar das dinâmicas positivas, são identificadas, pontualmente, situações de conflito interpessoal e comportamentos disruptivos, particularmente entre alunos do 2.º ciclo, exigindo a continuidade de estratégias de mediação, prevenção e intervenção. O Plano de Prevenção e Combate ao Bullying e Ciberbullying, o Regulamento Interno, os projetos de promoção de competências socioemocionais e a cidadania e o acompanhamento psicossocial são instrumentos relevantes neste domínio.

A escola procura manter uma comunicação aberta e regular com os encarregados de educação, reforçando a parceria escola–família como elemento essencial para a construção de um ambiente escolar saudável e promotor de aprendizagens.

Tendo consciência de que os casos de bullying e ciberbullying identificados (dois no 2.º ciclo, em 2023/2024) representam apenas uma parte da realidade, torna-se necessário implementar ações assentes numa metodologia de prevenção que permita uma resposta mais eficaz e abrangente.

Intervenientes

A promoção de um ambiente escolar seguro e respeitador é responsabilidade partilhada de toda a comunidade educativa. Estão diretamente envolvidos neste plano:

- Diretores de Turma, Educadores de Infância e Docentes que integram nos seus planos de trabalho os valores consagrados no Plano de Escola, no Regulamento Interno e no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória;
- Professores de Cidadania e Desenvolvimento e de Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC), com atuação relevante na formação ética e digital dos alunos;
- Outras estruturas e projetos da Unidade Orgânica, cuja ação contribui significativamente para os objetivos de prevenção e intervenção;



**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DA HORTA**



- Serviço de Psicologia e Orientação (SPO) – Promoção de competências socioemocionais, identificação e diagnóstico das situações de bullying (2ºCEB) através de questionários periódicos aos alunos;
- Equipa de Saúde Escolar – plano de saúde escolar;
- GaMe – articulação cm os SPO na identificação, análise e propostas de medidas no âmbito da “ação” e “reação”;
- Programa Escola Segura (PSP) – sessões sobre bullying e ciberbullying;
- Técnicos da Unidade de Saúde de Ilha - sessões sobre bullying e ciberbullying e Influência de pares integrados na equipa de saúde escolar da USIF;
- Câmara Municipal da Horta - Plano Municipal para Igualdade, Cidadania e Não discriminação/ Pressão de pares nos comportamentos de risco;
- Outros parceiros externos, sempre que necessário e viável (ex: Medicina Mais Perto: Ilhas)



Ações de Prevenção e Intervenção

Num enquadramento sistémico e preventivo, o plano inclui um conjunto de ações dirigidas a toda a comunidade escolar, com base na seguinte metodologia:



Nesse sentido são estabelecidas as seguintes ações:

1. Prevenção:

- A formação contínua dos profissionais educativos na identificação e mediação de conflitos;
- Assinalar dias comemorativos;
- A implementação de estratégias de mediação de pares;



- A promoção de ambientes de aprendizagem cooperativos, que valorizem a empatia, o respeito e a inclusão – programas de competências Socioemocionais (programas em anexo para JI/1º CEB e 2ºCEB – Anexo 2);
- Articulação com os parceiros locais: Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ), Escola Segura, Câmara Municipal da Horta, Unidade de Saúde de Ilha do Faial e Hospital da Horta).
- Articulação interdisciplinar no tratamento dos diversos temas relacionados com o bullying e o ciberbullying, com destaque para a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento:

O Programa de Prevenção e Combate ao Bullying e Ciberbullying está diretamente ligado aos objetivos da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, uma vez que ambos têm como foco a formação de cidadãos responsáveis, conscientes e capazes de promover o respeito e a inclusão. A disciplina de Cidadania e Desenvolvimento aborda temas como os direitos humanos, onde se promove o respeito pela dignidade de todos, a igualdade e a não discriminação.

O Programa de Prevenção do Bullying trabalha de forma semelhante, educando os alunos para o respeito pela diversidade e para o combate a atitudes de violência, discriminação e exclusão.

Além disso, a disciplina incentiva o desenvolvimento de relações interpessoais saudáveis, ensinando os alunos a resolver conflitos de forma pacífica. O Programa de Prevenção do Bullying e Ciberbullying complementa esta aprendizagem ao sensibilizar para a importância de identificar e reportar comportamentos abusivos, bem como desenvolver estratégias de mediação, promovendo uma cultura de respeito e apoio entre os pares.

Outro ponto de articulação é a área da educação digital em Cidadania e Desenvolvimento, onde se ensina o uso seguro e ético das tecnologias e redes sociais. O Programa de Prevenção do Ciberbullying foca-se especificamente em alertar para os perigos do ciberbullying, incentivando os alunos a adotarem comportamentos responsáveis online e a utilizarem a tecnologia de forma positiva, respeitando os outros.

A participação democrática e social é outro tema central em Cidadania e Desenvolvimento, que incentiva os alunos a serem ativos nas suas comunidades e a promoverem a inclusão. O Programa de Prevenção do Bullying apoia essa participação, ao estimular a criação de ambientes escolares seguros e inclusivos, onde os alunos têm voz na criação de normas de convivência e se tornam agentes de mudança no combate ao bullying.

Na vertente da saúde e bem-estar, a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento promove a saúde mental e emocional dos alunos, um aspecto igualmente abordado pelo



Programa de Prevenção do Bullying, que visa prevenir os impactos negativos que o bullying e o ciberbullying têm na saúde emocional e psicológica dos jovens.

Por fim, a igualdade de género e a inclusão social são temas chave em Cidadania e Desenvolvimento, que promove a não discriminação baseada em género, etnia, religião ou orientação sexual. O Programa de Prevenção do Bullying também aborda este ponto, ao trabalhar para eliminar comportamentos discriminatórios muitas vezes associados ao bullying, promovendo o respeito pelas diferenças e a inclusão.

Assim, o Programa de Prevenção e Combate Ao Bullying e Ciberbullying e a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento estão profundamente interligados, na medida em que ambos contribuem para a formação de cidadãos mais conscientes, capazes de criar e participar em ambientes escolares seguros, inclusivos e saudáveis.

As ações dirigidas aos pais, encarregados de educação e pessoal de ação educativa têm como objetivos:

- Desenvolver competências na identificação e atuação face a comportamentos de bullying e ciberbullying;
- Estabelecer estratégias de sensibilização e intervenção perante práticas agressivas e repetitivas;
- Refletir criticamente sobre os conflitos do quotidiano escolar relacionados com o bullying;
- Colaborar na promoção de relações interpessoais saudáveis e na prevenção da violência entre pares.

As ações dirigidas aos alunos visam:

- Desenvolver o pensamento crítico e reflexivo sobre a utilização consciente das tecnologias digitais;
- Compreender os riscos associados à exposição excessiva nas plataformas digitais;
- Promover um ambiente digital mais seguro e responsável;
- Aprofundar conceitos fundamentais como cidadania, respeito e responsabilidade digital;
- Refletir criticamente sobre os conflitos que envolvem práticas de bullying no contexto escolar;
- Estabelecer estratégias de prevenção e combate a comportamentos agressivos e repetitivos;



- Promover o respeito pela diversidade e pela diferença;
 - Contribuir ativamente para a prevenção e combate ao bullying e ao ciberbullying nas relações interpessoais.
-

2. Ação

Nesta fase, será realizada a monitorização de comportamentos de risco. Para tal, serão aplicados questionários anónimos e periódicos aos alunos, com o objetivo de detetar eventuais situações de bullying e ciberbullying. Em paralelo, serão desenvolvidas ações que visam o reconhecimento de sinais de alerta, bem como a capacitação da comunidade educativa para a identificação de comportamentos associados a esta problemática.

Alunos, pais e encarregados de educação podem sinalizar qualquer tipo de situação de violência junto do Diretor de Turma, contribuindo para a deteção precoce de comportamentos de risco.

Sempre que se verificar ou houver suspeita de uma situação de violência, bullying ou ciberbullying, deverá ser preenchido um **formulário de registo** (Anexo 3) e entregue no conselho executivo. De seguida, o SPO, em estreita ligação com o GaMe e DTs, procederá à análise da situação e à definição das medidas a adotar, enquadradas nas várias medidas multinível.

Posteriormente a este procedimento inicial e caso se confirme a situação de violência, o conselho executivo, entrará em contacto com os pais ou encarregados de educação dos alunos envolvidos, para marcação de uma reunião, onde se procederá à comunicação dos factos apurados; à recolha de informações relevantes para o processo e à obtenção da anuência do encarregado de educação para início da intervenção.

A intervenção será coordenada pelas SPO e GaMe, em articulação com os serviços competentes, caso se justifique, visando a resolução das situações sinalizadas e a promoção de comportamentos positivos e saudáveis.

Em síntese, a deteção de situações de bullying e ciberbullying será apoiada por diferentes estratégias, nomeadamente:

- Observação direta por professores e assistentes operacionais;



**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DA HORTA**



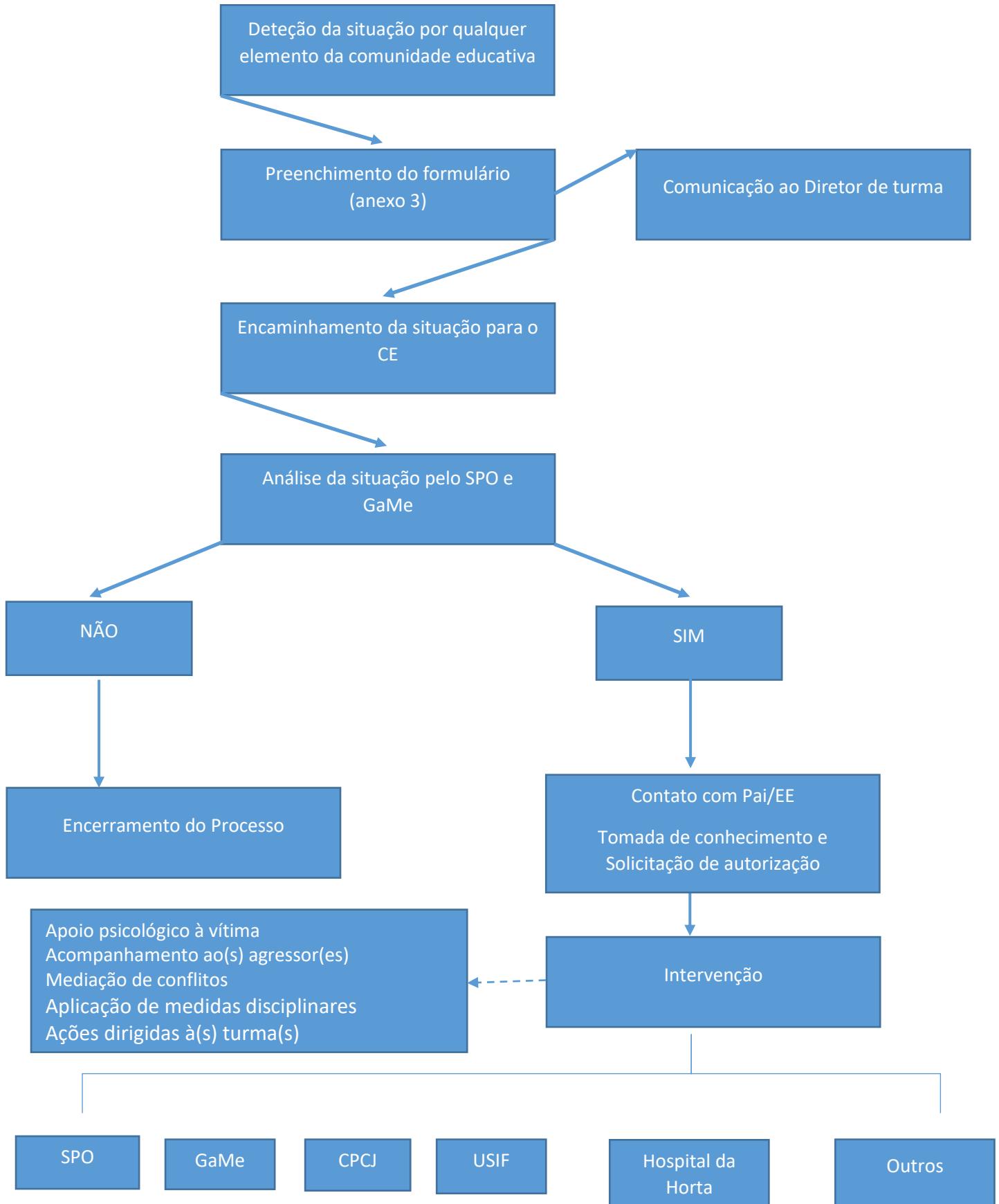
- Relato por parte de alunos, encarregados de educação ou pessoal da escola;
 - Questionários de avaliação do clima escolar.
-

3. Reação

Caso se confirme a situação de violência, o Conselho Executivo entrará em contacto com os pais ou encarregados de educação dos alunos envolvidos, para:

- Comunicar e contextualizar os factos;
- Recolher informação adicional relevante;
- Obter autorização formal para o início do processo de intervenção.

A intervenção será coordenada pelo SPO e GAME, em articulação com os serviços externos competentes, visando a resolução das situações sinalizadas e a promoção de comportamentos positivos e saudáveis.





Avaliação

A avaliação do plano será assegurada pela Equipa do Plano, através de um processo contínuo de monitorização, com momentos formais de análise ao longo do ano em reuniões de trabalho.

No final do ano letivo será elaborado um relatório de avaliação, que incluirá:

- Resultados das ações implementadas;
- Grau de participação da comunidade educativa;
- Impacto das estratégias adotadas;
- Propostas de melhoria para o ano seguinte.

Este relatório será apresentado ao Conselho Pedagógico, servindo de base para a revisão e atualização do plano.

A avaliação visa compreender até que ponto as ações desenvolvidas no âmbito deste plano contribuíram efetivamente para a prevenção e redução de comportamentos de bullying e ciberbullying, promovendo um ambiente escolar mais seguro, inclusivo e respeitador.

Objetivos da Avaliação:

- Medir a eficácia das ações implementadas na alteração de atitudes e comportamentos dos alunos;
- Avaliar o grau de sensibilização da comunidade educativa sobre as temáticas do bullying e ciberbullying;
- Identificar mudanças na percepção de segurança e bem-estar no ambiente escolar;
- Recolher dados qualitativos e quantitativos que fundamentem a melhoria contínua do plano.



Indicadores de Avaliação

Serão definidos e analisados os seguintes indicadores:

- Número de situações sinalizadas de bullying/ciberbullying antes e após as ações;
- Participação em sessões de sensibilização e formação (por público-alvo);
- Grau de satisfação dos participantes nas ações realizadas;
- Perceção de alunos, docentes e encarregados de educação sobre o ambiente escolar;
- Casos acompanhados pelo SPO com evolução positiva;
- Resultados de questionários de autoavaliação aplicados aos alunos;
- Aumento do número de denúncias (como indicador de maior confiança no sistema de resposta).

Metodologia de Avaliação:

- Inquéritos anónimos aplicados a alunos, docentes e encarregados de educação;
- Recolha de testemunhos e relatos qualitativos;
- Análise estatística dos dados registados no formulário de incidentes;
- Reuniões de balanço com os intervenientes do plano;
- Relatórios dos serviços técnicos (SPO/GaMe), DT).

Periodicidade

- Monitorização durante o ano letivo;
- Avaliação final: último mês do ano letivo.

No final do ano letivo, será promovida uma reflexão conjunta com os intervenientes, com vista à eventual reformulação do plano para o ano seguinte.

ANEXOS:

ANEXO 1 – Plano Anual de Atividades da Equipa de Saúde Escolar

ANEXO 2 – Programas de Promoção de Competências Soioemocionais (EPE, 1º CEB e 2ºCEB)

ANEXO 3 – Diagnóstico de casos de bullying e ciberbullying

ANEXO 4 – Avaliação do Plano